



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 396
Decisão da CEEE	Nº 22/2024	
Interessado:	CREA - PB	
Assunto:	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

**EMENTA:** Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2024 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **396**, 04 de abril de 2024, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “*ad referendum*”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB*; Decisão de Delegação Nº001/2024 da CEEE, que *“Delega competência para o exercício 2024 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados”*.; Decisão de Delegação Nº001/2024 da CEEE, que *“Delega competência para o exercício 2024 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)”*; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** **Proc.** 1188710/2023 - LYTECH INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA; **Proc.** 1195109/2024 - ÍLIOS ENERGIA LTDA – ME; **Proc.** 1196069/2024 - FURUKAWA ELECTRIC LATAM S.A.; **Proc.** 1197534/2024 - MARTINS ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** **Proc.** 1194261/2024 - LOOP SERVICES LTDA ME; **INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO:** **Proc.** 1188699/2023 - FELLIPE ALMEIDA DE ALVARENGA ME; **REGISTRO DE PROFISSIONAL:** **Proc.**1195325/2024 - JANSEN LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR; **Proc.** 1195408/2024 - CRISTIANO GUIMARÃES ARAÚJO; **Proc.** 1195593/2024 - DANILTON DE OLIVEIRA AZEVEDO; **Proc.** 1196213/2024 - WALTEMBERG SILVA LIMEIRA;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**Proc.** 1196369/2024 - WASHINGTON CELINO DE LIMA; **Proc.** 1196379/2024 - GILMAURO RODRIGUES ALENCAR REIS; **Proc.** 1196570/2024 - AMERICO DOS SANTOS JUNIOR; **Proc.** 1196663/2024 - TARCISIO OLIVEIRA DE MORAES JÚNIOR; **Proc.** 1196990/2024 - BERTO JEAN DA SILVA BEZERRA JUNIOR; **Proc.** 1197067/2024 - FILIPE VIEIRA ROCHA; **Proc.** 1196211/2024 - CAMILA RÊGO DE ANDRADE; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL**; **Proc.** 1196424/2024 - ILANEIDE JAQUELINE DO NASCIMENTO SILVA; **REATIVAÇÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL**; **Proc.** 1196685/2024 - RAFAEL MACÊDO MARQUES GOUVEIA; Coordenou a sessão na modalidade remota, a Senhora Eng<sup>a</sup>. Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Eng. Eletric. Sabiniano Alves do Rego Maia Neto, Eng. Eletric. Nady Roch, Eng. Eletric. Luis Alberto Leite e o Representante do Plenário na Câmara Eng<sup>o</sup>. Civil Raphael Lins De Abreu Freitas

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de abril de 2024.

Eng<sup>a</sup>. Eletric. Gláucia Suzana Batista Pereira  
Coordenadora da CEEE – Crea/PB